



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção  
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"  
Em 18/09/2023  
Presidente

**INDICAÇÃO N. 130/23-CMR**

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: **Pavimentação asfáltica da Rua Sergipe, setor Planalto II.**

AUTORIA: Vereador Evilázio Chaves.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposta pela melhoria da mobilidade urbana da rua, e consequentemente da cidade como um todo, visando também com isso melhorar segurança do tráfego local, principalmente no período chuvoso quando as ruas tornam-se intransitáveis.

Este proponente entende que a única forma para solucionar o problema é fazendo um investimento maior e mais ousado que será de grande importância para a melhoria e o desenvolvimento do setor.

Por esta razão indico a necessidade da pavimentação asfáltica da citada rua buscando além de sua adequação à arquitetura urbana da cidade a possibilidade de melhoria do tráfego, a valorização dos imóveis às suas margens.

**PROPOSIÇÃO:**

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo, na pessoa do excelentíssimo Sr. Prefeito Marcelo Borges em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, a necessidade de pavimentação asfáltica da **Rua Sergipe**, localizada no **setor Planalto II**.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 06 de setembro de 2023.

**EVILÁZIO CHAVES**  
Vereador

Prefeitura Municipal de Redenção  
Recebi o Original

Em 26/09/2023

PROCOLO GERAL  
Luza Miranda

/gts